



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO I - EDITAL 36/2020

#### PROCESSO SEI Nº 23243.012643/2020-09 DOCUMENTO SEI Nº 1086382

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2020/REIT-CEA/IFRO de 5 de novembro de 2020.**

1. Altera o **Anexo II** - Quadro de Vagas e o **Anexo III** Fluxograma de Distribuição das Vagas, no que tange à correção do percentual de vagas destinadas à "ampla concorrência".

1.1. **Onde se lê:**

#### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA 65%	COTAS PCD 5%	AMPLA CONCORRÊNCIA 45%	TOTAL POR CURSO
				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS- MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)		VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS- MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)					
				COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS	DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA	COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS	DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA				

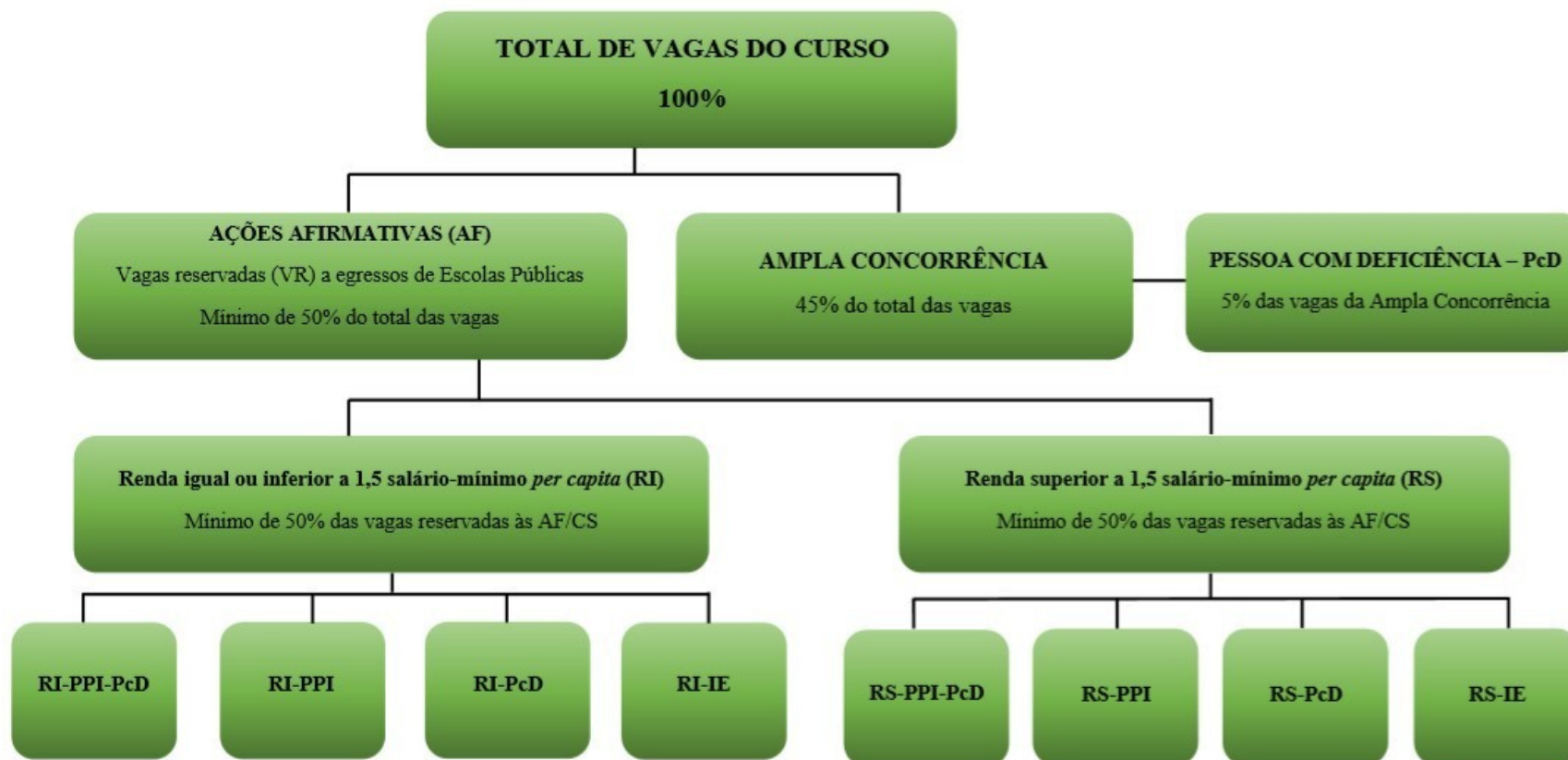
				OU INDÍGENAS				PARDOS OU INDÍGENAS							
				RI-PPI- PCD	RI- PPI	RI-PCD	RI-IE	RS-PPI- PCD	RS- PPI						
1	ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integral	2	23	2	12	2	23	2	12	78	3	39	120
2		Técnico em Alimentos	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
3		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
4	CACOAL	Técnico em Agroecologia	Integral	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
5		Técnico em Agropecuária	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
6		Técnico em Informática	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
7	COLORADO DO OESTE	Técnico em Agropecuária	Integral	3	43	3	23	3	43	3	23	144	4	72	220
8	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Biotecnologia	Matutino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35
9		Técnico em Biotecnologia	Vespertino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35
10		Técnico em Informática	Matutino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35
11		Técnico em Informática	Vespertino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35
12	JARU	Técnico em Alimentos	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
13		Técnico em Comércio	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
14		Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
15	JI-PARANÁ	Técnico em Florestas	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40

16		Técnico em Informática	Matutino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80	
17		Técnico em Química	Matutino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80	
18	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
19		Técnico em Edificações	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
20		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
21		Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
22		Técnico em Informática	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
23		Técnico em Informática	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
24		Técnico em Química	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
25		Técnico em Química	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
26		VILHENA	Técnico em Edificações	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
27			Técnico em Edificações	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
28	Técnico em Eletromecânica		Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
29	Técnico em Eletromecânica		Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
30	Técnico em Informática		Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
31	Técnico em Informática		Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40	
TOTAL				34	342	34	152	34	342	34	152	1.124	42	554	1.720	

## ANEXO III

## FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

(Conforme Apêndice I da Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 0614706], de 9/7/2019; e Apêndice IV da Resolução nº 45/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 1074221], de 10/11/2020)



FLUXO DE PROCESSAMENTO

<b>INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>(Sequência de modalidade de vaga em que o candidato concorrerá)</b>
RI-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD → RI-PcD → RI-PPI-PcD
RI-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI → RI-IE → RI-PPI
RI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RI-PcD
RI-IE	Ampla Concorrência → RS-IE → RI-IE
RS-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD
RS-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI
RS-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD
RS-IE	Ampla Concorrência → RS-IE
PcD	Ampla Concorrência → PcD
Ampla Concorrência	Ampla Concorrência

1.2. **Leia-se:****ANEXO II**

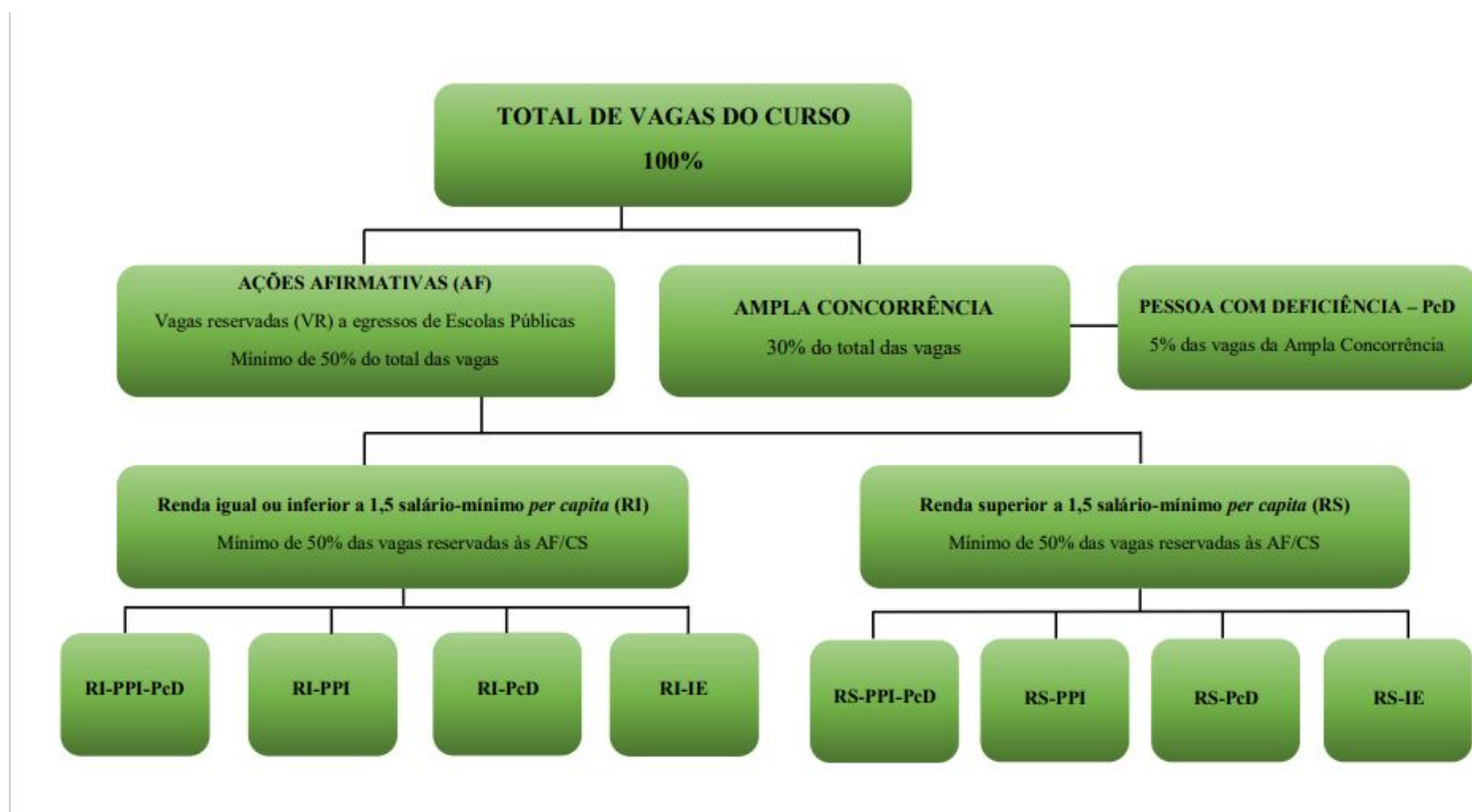
<b>QUADRO DE VAGAS</b>															
#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA 65%	COTAS PCD 5%	AMPLA CONCORRÊNCIA 30%	TOTAL POR CURSO
				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS-MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS-MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)							
				COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
				RI-PPI-PCD	RI-PPI	RI-PCD	RI-IE	RS-PPI-PCD	RS-PPI	RS-PCD	RS-IE				
1	ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integral	2	23	2	12	2	23	2	12	78	3	39	120
2		Técnico em Alimentos	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
3		Técnico em Manutenção e Suporte m Informática	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
4	CACOAL	Técnico em Agroecologia	Integral	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
5		Técnico em Agropecuária	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
6		Técnico em Informática	Integral	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
7	COLORADO DO OESTE	Técnico em Agropecuária	Integral	3	43	3	23	3	43	3	23	144	4	72	220
8	GUAJARÁ-	Técnico em	Matutino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35

	MIRIM	Biotecnologia													
9		Técnico em Biotecnologia	Vespertino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35
10		Técnico em Informática	Matutino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35
11		Técnico em Informática	Vespertino	1	7	1	3	1	7	1	3	24	1	10	35
12	JARU	Técnico em Alimentos	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
13		Técnico em Comércio	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
14		Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
15	JI-PARANÁ	Técnico em Florestas	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
16		Técnico em Informática	Matutino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
17		Técnico em Química	Matutino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
18	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
19		Técnico em Edificações	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
20		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
21		Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
22		Técnico em Informática	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
23		Técnico em Informática	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
24		Técnico em Química	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
25		Técnico em Química	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
26		Técnico em Edificações	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
27	VILHENA	Técnico em Edificações	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
28		Técnico em Eletromecânica	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
29		Técnico em Eletromecânica	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
30		Técnico em Informática	Matutino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
31		Técnico em Informática	Vespertino	1	8	1	3	1	8	1	3	26	1	13	40
TOTAL				34	342	34	152	34	342	34	152	1.124	42	554	1.720

## ANEXO III

## FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

(Conforme Apêndice I da Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 0614706], de 9/7/2019; e Apêndice IV da Resolução nº 45/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 1074221], de 10/11/2020)





<b>INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>FLUXO DE PROCESSAMENTO (Sequência de modalidade de vaga em que o candidato concorrerá)</b>
RI-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD → RI-PcD → RI-PPI-PcD
RI-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI → RI-IE → RI-PPI
RI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RI-PcD
RI-IE	Ampla Concorrência → RS-IE → RI-IE
RS-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD
RS-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI
RS-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD
RS-IE	Ampla Concorrência → RS-IE
PcD	Ampla Concorrência → PcD
Ampla Concorrência	Ampla Concorrência

2. Os demais anexos deste Edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 20/11/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1086382** e o código CRC **322F2674**.